



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 95468

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 23/2026/OBRAS)

São José do Rio Preto, 13 de março 2026.

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de material para o Setor de Manutenção Predial.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Decreto nº 20.474/2026, que declara Situação de Emergência no município por causa do incêndio que destruiu insumos no prédio que abriga o Almoxarifado e Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde.

Consumo médio para o período de 4ºmeses													
ITEM	qtde	código	unitario	total	DAB	DAE	DUE	DADM	DEVISA	DERAC	CEREST	SAMU	TOTAL
1	15	59410	R\$ -	R\$ 0,00	5	5	5					0	15
2	15	86930	R\$ -	R\$ 0,00	5	5	5					0	15
				R\$ 0,00									

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

05 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 5 – Adquirir insumos necessários para manutenção predial das unidades.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	59410	BRACO DE CHUVEIRO CROMADO Especificação: 30cm	Unidade	15		
2	86930	CHUVEIRO TIPO DUCHA COMPATÍVEL COM DR 220V 5.500W	Unidade	15		





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 95468

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1.							
SERVIÇOS							
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1.							
					TOTAL		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO							
<ul style="list-style-type: none">• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>							
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO							
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA							
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)							
DA FORMA DE PAGAMENTO							
Pagamento somente após a entrega.							
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
FONTE DE RECURSOS:							
<input type="checkbox"/> Convênio							
<input type="checkbox"/> Programa - Descrição:							
RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 2026 95468

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/____,

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS MP

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 95468

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Aquisição de material para o Setor de Manutenção Predial.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
A aquisição é fundamental para atender às solicitações das unidades e às pequenas reformas realizadas diariamente pelas equipes de manutenção predial. Em razão de um incêndio ocorrido no setor, que resultou na perda total dos materiais e ferramentas, torna-se necessária a reposição integral dos itens perdidos.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Obras
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Aquisição em única parcela.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Os insumos são necessários para recompor o estoque da manutenção predial.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição única, sem contratações vinculadas.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Os insumos são necessários para recompor o estoque da manutenção predial.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Agente administrativo Carolina Aragão Agente administrativo Alexander Comunhão dos Santos

São José do Rio Preto, 13 de março 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

